



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ Nº 13.230.990/0001-4  
SECRETARIA GERAL

**PORTARIA 018/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO O Decreto nº 056/2026 do Poder Executivo Municipal de Capim Grosso, a Câmara de Vereadores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, na segunda-feira, dia 20 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Estabelece PONTO FACULTATIVO, no dia 20 de abril (segunda-feira), em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes, celebrado dia 21 de abril (terça-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município Capim Grosso.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 17 de abril de 2026.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

  
Veroneidson Rios Matos  
Presidente